



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO-RS

Resolução 003/2025 COMDICA Santo Augusto.

SÚMULA: *Dispõe sobre a revogação da Resolução 02/2025 e altera membros da comissão de registro e fiscalização do COMDICA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA do Município de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.623 de 28 de abril de 2015, e suas alterações; considerando a reunião ordinária no dia 09 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar revogação da Resolução 02/2025 e altera membros da comissão de registro e fiscalização do COMDICA do município de Santo Augusto-RS.

Art. 2º - Definir as seguintes conselheiras como componentes da comissão: Maria Dinorá de Moura – representando o CTG Carreiro dos Pampas, Cleunice Pereira da Silva – representando a APAE, Luciana Gnoatto de Abreu - representando o Lions e Aline Eloisa Scheuermann – representando a SEHAS.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 09 de julho de 2025.

Maria Dinorá de Moura
Presidente do COMDICA.